



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 3.633 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Celso Marcelino, portador do MASP. 14.046 e do CPF. 545.080.706-63, ocupante do cargo de efetivo de Oficial Especializado I, para exercer sua função na Secretaria de Administração / Serviços Operacionais, desempenhando suas funções no Lago Municipal de segunda a sexta-feira das 07 horas às 17 horas com intervalo para refeição das 11 horas às 13 horas, perfazendo uma carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Revoga-se a portaria 3.504/2013.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de novembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal

PUBLICADO

DATA ____/____/____

Assinatura